



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**CERTIDÃO - SERVIÇO DE PROTOCOLO, INFORMAÇÕES E BAIXAS PROCESSUAIS**

**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA L.C. 135/2010**

À vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea *ze*, da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ  
filho(a) de LEDY CASTANHEIRA DIAZ

nascido(a) em 03/10/1953  
CPF 14632233072

SISTEMA TJP  
Processo: 284047594 - APELACAO  
Nome: CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ  
Órgão Julgador: 3. CAMARA CRIMINAL TA  
Relator: DES NILO WOLFF  
Tipo: APELANTE  
Julgamentos  
Relator: DES NILO WOLFF  
Decisão em 04/12/1984 OUTROS  
Ult movta: 22/02/1985 BAIXA A ORIG C/ TRANS JULG RPN  
Especif. :  
Objeto : HOMICIDIO CULPOSO

A presente pesquisa foi realizada pela fonética para processos que tramitam ou tramitaram no sistema TJP, e pelo CPF para aqueles que tramitam ou tramitaram no sistema eproc 2G, no período de 1985 até esta data.

Porto Alegre, 29 de julho de 2026, às 15:06:30

**OBSERVAÇÕES:**

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado.

O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Documento assinado eletronicamente por Vinícius Comunal Soares, Técnico(a) do Poder Judiciário, em 29/07/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sci/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 9799517 e o código CRC 7BCF0565.